Valide aqui
este documento

Matrícula Nº:.....=56.004=.....

Data:.....10 de Outubro de 2022...

IMÓVEL:- APARTAMENTO N.1.018 - TIPO 04, sito no PAVIMENTO TÉRREO do "BLOCO 10", do Condomínio "RESIDENCIAL MADISON", composto por 02 (dois) quartos, bwc, sala de estar/jantar, cozinha/lav., com a área construída privativa de 40,3125m²; com a área não construída privativa de 17,0200m², sendo: 12,5000m², destinada a vaga de estacionamento sob número 394 e 4,5200m² referente a área de garden; com a área construída de uso comum de 5,8979m², correspondente à recreação coberta, guarita, hall e escadas; com a área não construída de uso comum de divisão proporcional de 43,9055m², sendo: 14,0995 m² de área de reserva legal, sendo: 5,4482m² área de preservação permanente e 8,6513m² de área permeável; 6,2739m² de área de recreação descoberta; 21,0735m² de área de circulação, 2,1886m² de área não edificável de previsão de alargamento do sistema viário concomitante com área de APP da Avenida Expedicionários e 0,2701m² de área exclusiva de APP da Avenida Expedicionários; perfazendo a área total construída de 46,2104m² e a área total privativa de 57,3325m²; perfazendo a quota de terreno de 70,4974m² resultando na fração ideal do solo de 0,000893980; LOCALIZAÇÃO DO APARTAMENTO: De quem entra pelo Hall de acesso 02 do pavimento térreo olha o apartamento, faz divisa pela frente com o hall do bloco, do lado esquerdo confronta com Unidade 1017, do lado direito com Calçadas de Acesso e pelos fundos com Calçadas de acesso. LOCALIZAÇÃO DA VAGA: Pela frente faz divisa com a Rua interna, pelo lado esquerdo com Vaga 393, pelo lado direito com Calçadas de acesso e pelos fundos com Calçadas de acesso; EDIFICADO na Área de terreno urbano, ilustrada no Croquis de Retificação Administrativa arq. sob n.1.990 n/Serventia, situada no lugar denominado "ITAQUI", com frente para a Avenida dos Expedicionários, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.- **(Nº PREDIAL 1.145/A.1.018).-** INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.01.05.092.0246.001.977.-

PROPRIETÁRIOS:- DANIEL GORSKI DA SILVA, portador(a) do RG nº. 13.720.174-7-PR e da CNH n. 07396810424-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 122.823.749-24, maior e capaz, nascido aos 20.04.2001, auxiliar de serviços gerais, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com HANNA PAULA ROSA DA SILVA, portador(a) do RG nº. 13.285.004-6-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 117.421.219-50, maior e capaz, nascida aos 26.12.2001, recepcionista, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Guilhermina A. Cordeiro, 61, Maracanã, Colombo-PR.-

REGISTROS ANTERIORES:- n.4-48.426 (12.06.2018), e R-5 da ficha complementar n.1.018/Bloco 10 (22.01.2021), do Livro n.2 de Registro Geral, desta Serventia.-

OFICIAL

AV-1-56.004. Em 10/10/2022. Protocolo n. 187.408 - 05/10/2022. **ÁREA NÃO EDIFICÁVEL.** Conforme se vê da AV-2-48.426 do Livro n.2 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que O IMÓVEL OBJETO DO CONDOMÍNIO É ATINGIDO POR ÁREA NÃO EDIFICÁVEL PREVISTA PARA APRESENTAR 20M DE LARGURA DE CAIXA DE VIA, MEDINDO 2.448,16M², CLASSIFICADA COMO VIA ESTRUTURAL, DESTINADA À PREVISÃO DE ALARGAMENTO DE VIA, conforme diretriz viária presente na citada Lei, devidamente demarcada em projeto do condomínio instituído no imóvel, e que se acha englobada como área não edificável em cada unidade, tudo de conformidade com os termos da Lei Municipal n.1813/2005, Parecer 09/2013/PL emitido pela COMEC aos 24.04.2013, acumulados de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº = 56.004/1 =

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVCEW-DBT6L-59UHP-R3549

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 11521RE8

Documento assinado eletronicamente por: MIGUEL MAIA PADILHA JUNIOR (***.530.219-**)

Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

requerimento e demais documentos, os quais já encontram-se arquivados sob n.39.568 nesta Serventia; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº F1701.TZqPZ.PxWC7-GWVZG.ejHcX).- Campo Largo, 10 de Outubro de 2022.-Eu_____ Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022), subscrevo e dou fé.-(CRR).-

AV-2-56.004. Em 10/10/2022. Protocolo n. 187.408 - 05/10/2022. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.** Conforme se vê da AV-3-48.426 do Livro n.2 desta Serventia, procede-se a esta averbação para consignar as áreas de Reserva legal e APP existentes no imóvel objeto do Condomínio, cuja estatística do Projeto é a seguinte: **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE-AV. EXPEDICIONÁRIO: 2.750,28M²; ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE: 6.094,33m²; e, RESERVA FLORESTAL LEGAL: 15.771,60m²;** devidamente demarcadas em projeto do condomínio, e que se acham englobadas como área de uso comum em cada unidade, tudo de conformidade com Ofício n.060/2018-Setor Imobiliário e Minerário, expedido pelo IAP aos 13 de abril de 2.018, Informação Técnica n.010/2018 e Projeto topográfico, acumulados de requerimento e demais documentos, os quais já encontram-se arquivados sob n. 39.569 nesta Serventia; do que dou fé.- (SELO DIGITAL Nº F170J.TZqPZ.PxlC7-GWMp8.ejHc3).- Campo Largo, 10 de Outubro de 2022.- Eu_____ Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022), subscrevo e dou fé.-(CRR).-

AV-3-56.004. Em 10/10/2022. Protocolo n. 187.408 - 05/10/2022. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA.** Conforme se vê da AV-200-48.426 do Livro n.2 desta Serventia, a vegetação nativa existente no imóvel objeto da matrícula 48.426 Livro n.2, com a área de 657,00m², compreendida nos limites indicados em mapa e memorial descritivo, cuja cópia fica arquivada neste cartório, compõem **a área de compensação ambiental,** gravada como área não edificavel e de utilização limitada nos termos da legislação, ofertada em compensação pela supressão florestal a ser realizada em área de **657,00m²,** no imóvel objeto da matrícula n. 2.656 do Livro n.2 desta Serventia, conforme declarado pela incorporadora do Condomínio Residencial Madison, perante autoridade florestal deste Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 12, 17, 30 e 31 da Lei Federal n.11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica); do que dou fé.-(SELO DIGITAL Nº F170J.TZqPZ.PxtC7-GWJVL.ejHcV).- Campo Largo, 10 de Outubro de 2022.-Eu_____ Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022), subscrevo e dou fé.-(CRR).-

AV-4-56.004. Em 10/10/2022. Protocolo n. 187.408 - 05/10/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme se vê do R-6-48.426/A.1.018/Bloco 10, da respectiva ficha complementar desta Serventia, objeto do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS; Transporta-se para esta matrícula o ônus de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e Escritório em Curitiba-PR, agência de Curitiba-PR; cujo valor da dívida é de R$.131.920,00 -(cento e trinta e um mil e novecentos e vinte reais), resgatável em 360 meses, com vencimento da 1ª prestação aos 01.02.2021; com as demais condições constantes do Contrato.- (SELO DIGITAL Nº F170J.TZqPZ.PxWC7-GWsD9.ejHcX).- Campo Largo, 10 de Outubro de 2022.- Eu_____ Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022), subscrevo e dou fé.-(CRR).-

SEGUE FICHA Nº.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVCEW-DBT6L-59UHP-R3549

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 11521RE8

Documento assinado eletronicamente por: MIGUEL MAIA PADILHA JUNIOR (***.530.219-**)

Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro
OFICIAL TITULAR
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

Matrícula Nº56.004.....

Data..10 de outubro de 2022..... Ficha.....2.....

Av.5-56.004, de 05 de outubro de 2026. Protocolo n. 234.409 - 05/10/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO**. Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de Florianópolis/SC, 11/08/2026, sobre o contido no Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº **878771035920**, garantido por alienação fiduciária, lançada na Av.4-56.004 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome da fiduciária**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. ITBI guia n.º 1752/2026 no valor de R$.3.536,39 quitada em data de 06/08/2026. Funrejus cód.7.2 guia n.º 14000000013200206-5 no valor de R$.353,64 quitada em data de 13/08/2026. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: nf7gej36ju, c5wn2vswxw e ax6ktmuxi6. Dou fé. Emolumentos: R$.597,21 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R$.29,8605 - ISS: R$.17,9163 - Selo: R$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFRI2.j5zLv.3efz5-rl8Zp.F170p).- Campo Largo, 05 de outubro de 2026.-Eu_____Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(GR).-

CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 5 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 05 de outubro de 2026.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.aJpQP.FHIdp
Ve8Mt.F170p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

MATRÍCULA Nº 56.004

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVCEW-DBT6L-59UHP-R3549

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 1152IRE8

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL MAIA PADILHA JUNIOR (***.530.219-**)
Consulta disponível por 30 dias